



PORTARIA N.º 1091/2019

Dispensa Função Gratificada de Procurador Geral do Município.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais n° 2248/2006 e n° 3471/2016, **dispensa** a função gratificada de Procurador Geral do Município, da servidora **Thanabi Bellenzier Calderan**, Agente Administrativo, classe B, padrão 12, triênio 04, matrícula 422, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-09-2019 a 01-10-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-09-2019
Redigido por: Francine Rostirolla